



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA nº 261, de 25 de abril de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI, constante no Processo SEI nº 072.9886.2023.0012094-12,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2023/2024, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 088/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/04/2023.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens II.2 e III.1.3 (item 6.) e item XV, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“II.2. As inscrições deverão ser efetivadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA, no período de 10 a 28 de abril de 2023.”**

**“III.1.3 Documentação a ser incluída no Processo:**

[...]

**6. Declaração de nada consta emitida pela PPG, a ser solicitada pelo e-mail [pesquisa.uesb@uesb.edu.br](mailto:pesquisa.uesb@uesb.edu.br) até o dia 27/04/2023.**

[...]

**“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	10/04 a 28/04/2023
Avaliação e seleção das propostas	02/05 a 09/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 10/05/2023
...	...”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 088/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**